



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 009/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 231ª Reunião (180ª Ordinária), realizada no dia 27.02.2012, e;

Dispõe sobre o recebimento da segunda parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Nhamundá/AM.

CONSIDERANDO o item II do Art. 7º da Portaria nº 2.226, de 18.09.09, estabelece que a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado, dar-se-á mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;


CONSIDERANDO que o Processo nº26600/30455/2011, que trata do encaminhamento da Ordem de Serviço para receber a segunda parcela para a construção da UBS, assinada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Engenheiro Civil, conforme o inciso II do Art. 10 da Portaria supracitada;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista que o município de Nhamundá apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do recebimento da segunda parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Nhamundá/AM.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do Cosems/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº009/2012 datada de 27 de Fevereiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

